



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTOS, DCMNEP e DFGNEP
Edital de Seleção Monitoria 01/2018

O presente edital foi elaborado com base nas Resoluções CGRAD-023/08 e CGRAD-003/14. Os Chefes dos Departamentos DCMNEP, DENEPE e DFGNEP da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG, Jader Bôsko Gomes, Israel Teodoro Mendes e Márcio Augusto Gama Ricaldoni, tornam público o Edital para processo Seletivo de Monitores das disciplinas: Programação de Computadores I, Circuitos Elétricos I, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (GAAV), Física I e Física II do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

1. Da inscrição: no período compreendido entre os dias **05/03** a **12/03/2018**;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

Carteira de identidade e CPF;

Histórico Escolar.

2. Do horário: entre **18:00 e 20:00 h**.

3. Local: sala 307 — Prédio Escolar (Coordenação de Engenharia Elétrica).

4. Vagas:

Docente Responsável	Disciplina	Atividades	Número de vagas
Prof. Rosana Aurea Tonctti Massahud	Programação de Computadores	- Auxiliar o professor exclusivamente nas tarefas de	01
Prof. Camila Libanori Bernardino	Cálculo I	- Auxiliar os professores na realização de trabalhos	01
Prof. Marcelo Henrique Ribeiro	Cálculo II	e/ou complementares de interesse da disciplina;	01
Prof. Márcio Augusto Gama Ricaldoni	Cálculo III	- Prestar atendimento aos alunos (plantões de dúvida)	01
Prof. Marcelo Henrique Ribeiro	GAAV	sala de monitoria;	01
Prof. Baltazar Jonas Ribeiro Morais	Física I	- Captar e fazer chegar ao professor-orientador	01
Prof. Baltazar Jonas Ribeiro Morais	Física II	e potencialidades observadas junto aos alunos;	01
Prof. Mateus Henrique da Costa	Circuitos I	- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano	01
		Atividades, cumprindo os horários de trabalho	
		- Elaborar e encaminhar ao Professor-orientador, até	
		último dia de cada mês o Relatório de Atividades do	
		Monitor.	

5. Objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes dos alunos;
- Contribuir para a formação acadêmica dos alunos;
- Possibilitar o compartilhamento adquirido com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, de evasão e de falta de motivação dos alunos.

6. Elegibilidade:

- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, os alunos matriculados regularmente no curso de Graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (pontos). No caso da inscrição dos candidatos que tiverem concluído disciplina (s) equivalente (s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s), ementa (s) da (s) mesma (s).

7. Processo seletivo:

- a. Entrevistas e/ou provas e seleção ocorrerão entre os dias 19 e 20/03/2018 em horário e local a serem divulgados e, compreenderão as seguintes etapas:

Entrevista e/ou Prova — peso 70%;

Análise de Histórico — peso 30%;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

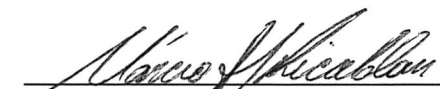
- b. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas;
- c. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias;
- d. O candidato poderá se candidatar para a seleção na (s) vaga (s) listada (s) neste Edital;
- e. A validade do Processo Seletivo será o último dia letivo do semestre;
- f. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Além de, concluída a monitoria, o aluno poderá integralizar 02 créditos a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.
8. Vigência:
- A bolsa terá duração de até dez meses.
9. Restrições:
- Para a admissão do Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não participar de estágio.
10. Casos omissos:
- Os casos omissos serão tratados com base nas Resoluções supra-citadas, ou pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.
11. Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	05/03 a 12/03/2018
Entrevistas e Seleção	19 e 20/03/2018
Divulgação dos resultados	21/03/2018
Envio dos documentos dos monitores à Diretoria de Unidade	Até 26/03/2018

Nepomuceno, 05 de março de 2018.

Jader Bôsko Gomes
Chefe de Departamento DCMNEP

Israel Teodoro Mendes
Chefe de Departamento DENEPE



Márcio Augusto Gama Ricaldoni
Chefe de Departamento DFGNEP

Prof Márcio A. Gama Ricaldoni
SIAPE: 1322055